



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº009/2012

Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde da servidora CASSANDRA DOS SANTOS FOLLMER JANTSCH.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 196/2011, de 07.10.2011) da servidora CASSANDRA DOS SANTOS FOLLMER JANTSCH, matrícula: 424, cargo: Auxiliar de Enfermagem, classe: “C”, padrão: 06, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO HARTMANN
Vice-Prefeito Municipal em exercício
no cargo de Prefeito

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 06.01.2012